



Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROC. Nº 0843/11
PLL Nº 022/11**

PARECER Nº 84 /11 – CCJ

Assegura o direito à concessão de uso especial para fins de moradia de forma gratuita aos ocupantes de área conhecida como Vila Dique removidos em decorrência de interesse público.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Nelcir Tessaro.

A Procuradoria da Casa, fl. 16, manifestou seu posicionamento a respeito da matéria no sentido de ser o Projeto de iniciativa privativa do chefe do Executivo Municipal, nos termos do art. 94, inciso XIII da Lei Orgânica.

No entender deste Relator, não há impedimento desta natureza para tramitação do Projeto, visto que apenas são de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre criação e aumento de remuneração de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica; regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria dos servidores públicos; criação e estruturação de secretarias e órgãos da administração pública, nos termos do artigo 94, inciso VII, alíneas *a*, *b* e *c*.

Ante o exposto, considerando as razões apresentadas, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de maio de 2011.

**Vereador Luiz Braz,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0843/11
PLL Nº 022/11
Fl. 2

PARECER Nº 84 /11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 17-05-11

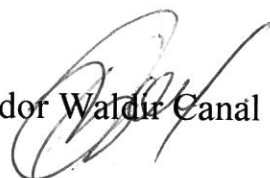

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Adeli Sell


Vereador Reginaldo Pujol
Obediente qh.
ao minuto.

Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Waldir Canal